

# CONSIRJ



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales

CNPJ 04.685.273/0001-78

Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis  
Palmeira D'Oeste - Paranapuã - Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete  
Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil

Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia- Jales-SP - CEP 15.700-202

e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747



UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO REGIONAL DE JALES

## ATO Nº. 03/2020

*JOSÉ ROBERTO PIETROBOM, Diretor Administrativo do CONSIRJ no uso de suas atribuições, torna público o seguinte ATO;*

*CONSIDERANDO – a pandemia em razão do COVID-19, conhecido popularmente como CORONAVIRUS que é de conhecimento de toda a população neste momento;*

*CONSIDERANDO – que o Executivo Municipal de Jales tornou público o Decreto 8.053, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração do Município de Jales, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 [novo coronavírus], bem como sobre recomendações ao setor privado municipal;*

*CONSIDERANDO – que o Ministério da Saúde, bem como o Governo do Estado de São Paulo já adotou medidas preventivas com o fim de evitar que o vírus venha a se espalhar de forma incontrolável;*

*CONSIDERANDO – que este estabelecimento de saúde UPA-24h., tem por finalidade o atendimento de “urgência e emergência”, bem como atende a população de 16 municípios que integram o CONSIRJ e população flutuante que visitam nossa região*

*RESOLVE tornar PÚBLICO o seguinte*

# CONSIRJ



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales

CNPJ 04.685.273/0001-78

Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis  
Palmeira D'Oeste - Paranapuã - Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete  
Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil

Rua Sebastião Martins, N° 2373 - JD. Samambaia- Jales-SP - CEP 15.700-202

e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747



UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO REGIONAL DE JALES

## ATO

*Art. 1º - Fica proibida a entrada de acompanhantes de pacientes nesta Unidade de Pronto Atendimento – UPA, exceto aos pacientes menores de 18 anos, pessoas idosas acima de 60 anos, deficientes físicos e pacientes psiquiátricos.*

*Art. 2º - atendimentos odontológicos eletivos agendados no CEO – CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS ficam suspensos por tempo indeterminado, exceto atendimentos de urgência.*

*Art. 3º - Ficam canceladas as férias já concedidas ou agendadas, bem como faltas abonadas dos funcionários por tempo indeterminado para atendimento à população.*

*Art. 4º - A partir do dia 23 de março de 2020 ficam suspensas todas as atividades de estágios acadêmicos em estabelecimento administrado pelo CONSIRJ por prazo indeterminado.*

*Art. 5º - Adota-se o Decreto nº. 8.053 de 17 de março de 2020 do município de Jales/SP.*

*Art. 6º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Jales – SP., 18 de março de 2020.

# CONSI RJ



**Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales**

**CNPJ 04.685.273/0001-78**

Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis  
Palmeira D'Oeste - Paranapuã - Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete  
Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil

Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia- Jales-SP - CEP 15.700-202

e-mail: [consirjconsorcio@yahoo.com.br](mailto:consirjconsorcio@yahoo.com.br) - Fone/Fax (17) 3632-8747



UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO REGIONAL DE JALES

**JOSÉ ROBERTO PIETROBOM**

*Diretor Administrativo*